

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO TESTE DE INTEGRIDADE DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DA BAHIA**

Brasília-DF, 05 de outubro de 2022.

À
**Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica do
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DA BAHIA.
Salvador - BA**

Nos dias 1º e 02 de outubro de 2022, realizamos serviços de auditoria externa no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESTADO DA BAHIA**, compreendendo o exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos da Auditoria do Teste de Integridade das urnas eletrônicas, referente ao 1º (primeiro) turno das eleições de 2022, estando os aspectos relevantes expostos neste relatório, que é estritamente confidencial e tem por finalidade o cumprimento do Contrato **TRE N.º 64/2022**.

Apresentamos a seguir, os resultados de nossos trabalhos para apreciação de V.Sas.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

MACIEL CONSULTORES S/S
Eser Helmut Amorim
Sócio

INDÍCE

1. OBJETIVO DA AUDITORIA.....	3
2. PERÍODO DA AUDITORIA E AUDITORES	3
3. LOCAL DA AUDITORIA.....	4
4. COMISSÃO DE AUDOTPRIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA.....	4
5. ABRANGÊNCIA DA AUDITORIA	4
6. RESULTADO DA CONTAGEM INDEPENDENTE DOS VOTOS.....	14
7. INCONFORMIDADES APURADAS.....	20
8. CONCLUSÃO	20

1. OBJETIVO DA AUDITORIA

Auditoria para exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos da Comissão de Votação Eletrônica no Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia, referente ao 1º (primeiro) turno das eleições de 2022, em conformidade com a Resolução TSE nº 23.673 de 14 de dezembro de 2021.

2. PERÍODO DA AUDITORIA E AUDITORES

Auditoria do 1º turno realizada nos dias 1º e 02 de outubro de 2022.

2.1. AUDITORES

Participaram dos trabalhos de Auditoria, os seguintes Auditores da **MACIEL CONSULTORES S/S**:

Profissional	Função
Sr (a). <u>Daniela Matias de Lima</u>	Auditor
Sr (a). <u>Ana Cláudia Correia de Oliveira</u>	Auditor
Sr (a). <u>Aline dos Santos</u>	Auditor
Sr (a). <u>Tauane dos Santos Messias</u>	Auditor
Sr (a). <u>Adriana Cristina Costa Alves</u>	Auditor
Sr (a). <u>Deise Machado Lima</u>	Auditor
Sr (a). <u>Felipe de Oliveira Alves</u>	Auditor
Sr (a). <u>Anderson Santana Paiva</u>	Auditor
Sr (a). <u>Deisiluce dos Santos Lima</u>	Auditor
Sr (a). <u>Jandaraci da Anunciação Batista</u>	Auditor
Sr (a). <u>Anastacia Joana Silveira de Jesus</u>	Auditor
Sr (a). <u>Sandra Sena dos Santos</u>	Auditor
Sr (a). <u>Cátia Silva Lima</u>	Auditor
Sr (a). <u>Jaiara Santana Santos</u>	Auditor
Sr (a). <u>Emily dos Santos Bahia</u>	Auditor
Sr (a). <u>Diego Santos Pereira</u>	Auditor
Sr (a). <u>Blenda Yara Diniz dos Santos</u>	Auditor

3. LOCAL DA AUDITORIA

A presente Auditoria foi realizada no Tribunal Regional Eleitoral Do Estado Da Bahia, localizado no Centro Administrativo da Bahia (CAB), Primeira Avenida, N° 150, Cep 41.795-401 - Salvador/Ba.

4. COMISSÃO DE AUDOTPRIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Conforme a resolução 23.673/2021 do TSE a Comissão da Votação Eletrônica foi composta por:

1. Presidente:	<u>José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira (Juiz de Direito)</u>
2. Membro:	<u>Arnaldo Torres da Silva (Secretário da Comissão)</u>
3. Membro:	<u>Nilson Casali Almeida (Secretaria Judiciária-SEAPRO2)</u>
4. Membro:	<u>Patrícia Pimentel Bressy (Corregedoria-SEDIN)</u>
5. Membro:	<u>Sérgio Ricardo Sacramento de Oliveira (Sec. Informática- SESAU)</u>
6.Membro:	<u>Ana de Cássia Rezende Melo (SEAPREV)</u>
7.Membro:	<u>Gabriela Pontes Almeida Teixeira (GAB-SJR)</u>

5. ABRANGÊNCIA DA AUDITORIA

Os procedimentos de auditoria contemplaram o exame e validação dos seguintes pontos:

1. Formação da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, conforme Res. TSE 23.673/2021;
2. Procedimento de escolha e sorteio das seções;
3. Forma de recepção das urnas sorteadas e/ou escolhidas, constatando tratar-se das urnas originais das respectivas seções, mediante a conferência da tabela de correspondência;
4. Lacres das urnas;
5. Ambiente da votação eletrônica;
6. Urnas de lona (verificar devidamente se as urnas estão lacradas, se os lacres se encontram em perfeito estado sem indícios de violação);
7. Preenchimento e depósito das cédulas de votação eletrônica nas urnas de lona;
8. Recebimento das tabelas no Sistema de Apoio à Votação Paralela – SAVP;
9. Emissão das zerésimas das urnas eletrônicas sorteadas e do SAVP;
10. Abertura das urnas de lona;
11. Digitação dos votos no SAVP;
12. Votação nas urnas eletrônicas;
13. Encerramento da votação eletrônica nas urnas;
14. Emissão do relatório de votação do SAVP;

15. Emissão do boletim de urna;
16. Emissão do relatório de verificação comparativa do arquivo do registro dos votos e das cédulas digitadas;
17. Procedimentos utilizados para verificação das ocorrências e registros das conclusões;
18. Identificação de possíveis intervenções na realização da votação eletrônica;
19. Encerramento da sessão de votação eletrônica; e
20. Ata de encerramento da votação eletrônica.

Em conformidade com os itens acima, apresentamos os resultados de nossas avaliações:

Descrição	Res. nº 23.673/TSE	Método de Análise	Resultados	Avaliação de Conformidade
1. Formação da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.	Art. 55	1.1. Verificar se a Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica é composta por: Um Juiz de Direito, como Presidente, no mínimo 6 (seis) servidores da Justiça Eleitoral, sendo pelo menos 1 (um) da Corregedoria Regional Eleitoral, 1 (um) da Secretaria Judiciária e 1 (um) da Secretaria de Tecnologia da Informação. O procurador regional eleitoral indicará 1 (um) representante do Ministério Público para acompanhar os trabalhos.	Constatamos que a Comissão é formada de acordo com as determinações da Resolução nº 23.673, art. 55, e foram designados conforme Resolução Administrativa nº 10, de 20/06/2022, no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) alterada pela Resolução Administrativa nº 22, de 16/08/2022.	Conforme
2. Procedimento de sorteio das seções eleitorais para o Teste de Integridade;	Art. 57	2.1. O Sorteio das Seções Eleitorais foi realizado entre as 9 e as 12 horas do dia anterior às eleições?	O sorteio das seções iniciou às 9h e encerrou às 10h50min.	Conforme
		2.2. Houve indicação de Seções Eleitorais pelas entidades fiscalizadoras?	Sim, foi indicada 1 seção pelo Tribunal de contas da Bahia.	Conforme
		2.3. Houve uma quantidade superior de seções estabelecidas no Art. 58 da Resolução 23.673/21. Neste caso, é necessário realizar um sorteio entre as seções escolhidas.	Não houve quantidade superior de seções estabelecidas.	Não aplicável
		2.4. Houve uma quantidade inferior de seções estabelecidas no Art. 58 da Resolução 23.673/21. Neste caso, é necessário realizar um sorteio para complementar a quantidade esperada.	Foi realizado o sorteio de 30 seções para complementar a amostra.	Conforme
	Art. 58	2.5. A quantidade de urnas a passar pela Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas está de acordo com o determinado pela Resolução TSE nº	Foram sorteadas 30 urnas, e houve indicação de 1 urna pelo Tribunal de contas da Bahia (zona 7, seção 0468),	Conforme

		23.673/21 23 (vinte e três) nas unidades da Federação com até 15.000 (quinze mil) seções no Cadastro Eleitoral, sendo as 20 (vinte) primeiras urnas escolhidas ou sorteadas submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas e as demais, ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais 35 (trinta e cinco) nas unidades da Federação que tenham de 15.001 (quinze mil e uma) a 30.000 (trinta mil) seções no Cadastro Eleitoral, sendo as 27 (vinte e sete) primeiras urnas escolhidas ou sorteadas submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas e as demais, ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais 43 (quarenta e três) nas demais unidades da Federação, sendo as 33 (trinta e três) primeiras urnas escolhidas ou sorteadas submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas e as demais, ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais	e 2 indicadas pela comissão de votação paralela (zona 16, seções 2111 e 261) para aferição do projeto piloto de biometria, conforme requerido no Art. 5º da Resolução 23.710 de 13 de setembro de 2022, totalizando 33 seções, atendendo o disposto no Art.58 da Resolução TSE 23.673/21.	
		2.6. Pelo menos uma seção eleitoral escolhida ou sorteada é da capital	Foram escolhidas 3 seções eleitorais da capital são elas; zona 07 - seção 0468, zona 16 - seção 211, zona 16 – seção 261.	Conforme
		2.7. Não foi escolhida ou sorteada mais de uma seção por zona eleitoral	Sim, foram escolhidas as seções 211 e 261 pertencente a zona 16, indicadas pela comissão para aferição do projeto piloto de biometria constante na Resolução Nº 23.710 de 13/12/2022. A comissão justificou por meio de Ofício (evidência) que a escolha das referidas urnas ocorreu em observância aos	Conforme

			aspectos particulares como: viabilidade técnica, logística, orçamentária e financeira da Justiça Eleitoral.	
	Art. 60	2.8. A Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica pode restringir, em comum acordo com representantes das entidades fiscalizadoras, a abrangência das escolhas ou sorteios de municípios ou zonas eleitorais caso sejam de difícil acesso ou por impedimento da remessa da urna em tempo hábil?	Durante sorteio das seções foram apresentados 2 requerimentos para exclusão dos sorteios pelos Juízes Eleitorais da 77ª zona - Município de Barra, e da 4ª zona - apenas Ilha dos Frades (Paranama), Ilha de Maré e Bom Jesus dos Passos. Justificados pela dificuldade de acesso. Os requerimentos foram aprovados durante a seção, sendo assim firmado acordo para restringir as seções acima citadas do sorteio. Este procedimento foi transcrito em ata.	Conforme
3. Remessa das urnas eletrônicas escolhidas e sorteadas, mediante a conferência da tabela de correspondência e a inviolabilidade dos lacres	Art. 61	3.1. Verificar se o Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica comunicou imediatamente o resultado do sorteio ao Juiz Eleitoral da Zona correspondente à Seção sorteada	Foi constatado a comunicação por parte da comissão, haja vista a chegada em tempo hábil das urnas. Conforme informado pela comissão a comunicação se deu por telefone/e-mail. Foram solicitadas as evidências sobre a comunicação, no entanto sem resposta até o fechamento relatório do relatório de auditoria.	Conforme
		3.2. Houve a necessidade do sorteio de nova seção, por impedimento da remessa da urna em tempo hábil?	Não houve a necessidade de novo sorteio de seção.	Não se aplica
	Art. 62	3.3. A preparação de urna substituta, a substituição da urna e a atualização das tabelas de correspondência entre urna e seção eleitoral está lavrada em ata, devidamente assinada pelo juízo responsável pela preparação e pelas pessoas representantes das	Os procedimentos estão formalizados em ata que está devidamente assinada pelo juiz e membros da comissão. No entanto, faltou a assinatura de apenas um membro da	Conforme

		entidades fiscalizadoras.	comissão. Assim o secretário da comissão ficou de enviar a cópia da ata quando da respectiva coleta da referida assinatura.	
	Art. 5	3.4. Verificar se as urnas eletrônicas chegaram lacradas, sem indício de violação.	As urnas eletrônicas chegaram lacradas e sem indício de violação.	Conforme
		3.5. Verificar se o local para a guarda da urna sorteada, no Tribunal Regional Eleitoral, é seguro	O local de guarda das urnas é seguro e vigiado por membros das forças armadas, desde o recebimento das urnas até o início da votação no dia seguinte.	Conforme
4. Conformidade do preenchimento das cédulas e depósito das cédulas nas urnas de lona	Art. 63	4.1. A Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica providenciou o número de cédulas entre 75% e 82% do número de eleitores registrados na respectiva seção eleitoral preenchidas por representantes dos partidos políticos, das federações e das coligações que estiverem presentes e guardadas em urnas de lona lacradas	As cédulas foram devidamente preenchidas por alunos do SENAI/CIMATEC, visto que os partidos políticos não responderam as solicitações duas vezes formuladas (ata 01/10/2022). As cédulas preenchidas totalizaram o número requerido pelo Art. 63 da Resolução 23.673/21.	Conforme
		4.2. Na ausência de representantes dos partidos políticos, das federações e das coligações, a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica providenciará o preenchimento das cédulas por terceiras pessoas, excluídas as que servem a JE	As cédulas foram devidamente preenchidas por alunos do SENAI/CIMATEC.	Não se aplica
		4.3. As cédulas serão preenchidas com os números correspondentes a candidatas e candidatos registrados, a votos nulos e a votos de legenda, e existirão cédulas com votos em branco	As cédulas foram preenchidas conforme requerido.	Conforme
		4.4. As cédulas de papel foram devidamente guardas em urnas de lona que foram lacradas.	O lacre de todas as urnas encontrava-se em perfeito estado sem indícios de violação.	Conforme
5. Ambiente da auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas	Art. 64	5.1. Verificar o endereço do local determinado pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica	A votação paralela foi realizada no Centro Administrativo da Bahia (CAB), Primeira Avenida, N°	Conforme

			150, Cep 41.795-401 - Salvador/Ba.	
		5.2. Verificar a instalação de um microcomputador com o Sistema de Apoio a Votação Paralela para cada urna em votação do teste de integridade e se este está ligado em rede lógica ou física.	Foi instalado um microcomputador com o SAVP para cada urna e não estavam ligados em rede lógica ou física.	Conforme
		5.3. Verificar a existência de microcomputador para contingências.	Para situações de contingências havia 2 microcomputadores.	Conforme
		5.4. Verificar a existência da relação de eleitores das seções.	Para todas as seções sorteadas havia relação de eleitores.	Conforme
		5.5. Verificar a existência de câmeras para gravação e transmissão, ao vivo pelo Youtube, do ambiente de votação eletrônica	Em cada urna, havia uma câmera com tripé e um microfone acoplado, e a transmissão estava ocorrendo ao vivo.	Conforme
		5.6. Verificar a existência de jogo de etiquetas numeradas para organização sequencial das cédulas.	Havia jogos de etiquetas numeradas para a organização sequencial das cédulas.	Conforme
		5.7. Verificar a existência de carimbo de voto em branco e cédulas desconsideradas.	Havia etiquetas para voto em branco, nulo e cédulas desconsideradas, substituindo o carimbo.	Conforme
		5.8. A área de circulação estava restrita e isolada por meio de fitas, cavaletes ou outro material disponível que permita total visibilidade a pessoas interessadas para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos	O ambiente mesmo sem fitas/cavaletes, encontra-se organizado de forma a dar plena visibilidade para as pessoas interessadas em acompanhar/fiscalizar os trabalhos.	Conforme
6. Urnas de lona;		6.1. Verificar se as urnas estão devidamente lacradas e os lacres encontram-se em perfeito estado, sem indícios de violação.	O lacre de todas as urnas encontrava-se em perfeito estado, sem indícios de violação.	Conforme
7. Emissão das zerésimas das urnas eletrônicas sorteadas e do SAVP;	Art. 67	7.1. Acompanhamento da emissão dos relatórios zerésimas, expedidos pela urna e pelo SAVP, foram assinadas pelo presidente e por 2 (dois) membros da Comissão, pelo menos, pelo Ministério Público e fiscais.	Foram realizadas a emissão dos relatórios zerésimas, expedidos pelas urnas, e Sistema de Apoio a Votação paralela. No entanto, durante o dia da eleição não foi possível a coleta de todas as assinaturas, haja vista a quantidade de urnas a serem auditadas, e do curto espaço de	Conforme

			tempo para dar início a votação. As zerésimas foram disponibilizadas devidamente assinadas no dia 17/10/2022	
8. Abertura das urnas de lona;		8.1. Acompanhar a abertura das urnas de lona e verificar se o servidor encarregado de retirar o voto preenchido da urna, etiquetou, mostrou seu conteúdo para os fiscais e entregou ao digitador para checar se após a digitação o conferente cantou o voto e confrontou com o respectivo espelho a vista dos fiscais.	Na abertura das urnas de lona verificamos que o servidor encarregado retirou o voto preenchido da urna, etiquetou, mostrou seu conteúdo para os fiscais e entregou ao digitador para a digitação. Após a digitação o conferente cantou o voto e confrontou com o respectivo espelho à vista dos fiscais.	Conforme
9. Digitação dos votos no SAVP;		9.1. Acompanhamento da digitação dos votos no SAVP pelo servidor.	Os servidores encarregados da digitação digitaram no SAVP as cédulas preenchidas, imprimiram o espelho das cédulas e verificaram a exatidão da digitação.	Conforme
10. Votação nas urnas eletrônicas;	Art. 67	10.1 A votação será em ordem aleatória por servidor efetivo do Poder Público ou Ministério Público	A votação foi realizada por servidor efetivo do Poder Público ou Ministério Público.	Conforme
		10.2. Validar a votação nas urnas eletrônicas, verificando se o servidor encarregado de digitar as inscrições dos eleitores pertencentes à seção sorteada, habilitando o voto para o votador, não utilizando inscrição sequencial e sim randômica e digitação de títulos de eleitores que não pertencente à seção.	Não detectamos irregularidade nos procedimentos na votação nas urnas eletrônicas, onde o servidor encarregado digitou as inscrições dos eleitores pertencentes à seção sorteada, habilitou o voto para o votador, não utilizando inscrição sequencial e sim randômica e não digitou títulos de eleitores não pertencente à seção.	Conforme
	Art. 68	10.3. Verificação de ocorrências de procedimentos de contingências durante a digitação dos votos.	Sim, houve contingência de urna, microcomputador e impressora. Conforme constante em ata do dia 02/10/2022. As	Conforme

			ocorrências se deram nas seguintes urnas; - Zona 189, seção 94, foi necessária a troca da urna em função de defeito. - Na zona 16, seção 261 houve atraso no início da votação por atraso na troca de impressora. - Na zona 16, seção 211 foi troca da fonte do computador. - Atraso na votação da zona 27, seção 259, em função da troca por defeito de 7 impressoras, e 1 monitor. (A referida ata foi vista no dia da eleição, mas ficou de ser encaminhada haja vista a falta de assinatura de apenas um membro da comissão).	
11. Encerramento da votação eletrônica nas urnas;	Art. 69, 70 e 71	11.1. Validação dos procedimentos de encerramento da Votação nas urnas eletrônicas, verificando se foi digitado o código de encerramento e aguardo a emissão dos boletins de urnas e justificativas (a votação deverá ser encerrada às 17 horas, apontar caso tenha sido encerrada após o horário).	Não detectamos procedimentos irregulares no encerramento da Votação Paralela nas urnas eletrônicas, verificamos que o digitador digitou o código de encerramento e aguardou a emissão dos boletins das urnas e justificativas.	Conforme
12. Emissão do relatório de votação do SAVP;		12.1. Verificação dos procedimentos na emissão do relatório de votação do SAVP.	Na emissão do relatório de votação do SAVP não verificamos irregularidades	Conforme
13. Emissão do relatório de verificação comparativa do arquivo do registro dos votos e das cédulas digitadas;	Art. 70	13.1. Acompanhar a emissão do relatório de verificação do arquivo do registro digital dos votos e das cédulas digitadas.	Não detectamos irregularidade na emissão do relatório do arquivo de registro digital dos votos e das cédulas digitadas.	Conforme
	Art. 71	13.2. Verificar se os resultados foram iguais ou se houve a necessidade de levantamento de erros com a finalidade de fechar os resultados, descrevendo os procedimentos adotados e sua transcrição em ata.	Os resultados obtidos entre o boletim de urna e o relatório emitido pelo sistema de apoio à votação paralela coincidiram em quase todas as urnas. Das 33 urnas objetos deste trabalho, apenas 4	Conforme.

			apresentaram divergências, por motivo de falha humana, são elas; - Zona 68, seção 242, Município de Gentio do Ouro, a qual foi verificada falha humana quando da digitação da cédula 39 às 10:44:21. - Zona 27, seção 259, Município Itabuna, verificada falha humana, visto que a cédula 9, foi digitada no sistema e não foi computada na urna eletrônica. - Zona 51, seção 82, município Jeremoabo, verificado falha humana na digitação do rosto na urna para o cargo de deputado federal as 10:13:16. referente cédula 26 - Zona 189, seção 94, Município Itabela, constatado erro de digitação relativo à cédula 111, as 13:58:23, para o cargo de presidente. Todos as divergências foram transcritas em ata, bem como os procedimentos adotados. (A referida ata foi vista no dia da eleição, mas ficou de ser encaminhada haja vista a falta de assinatura de apenas um membro da comissão).	
14. Procedimentos utilizados para verificação das ocorrências e registros das conclusões;		14.1. Verificar se foram registradas no boletim de ocorrências todas as ocorrências verificadas durante o processo da Votação eletrônica.	Todas as ocorrências foram registradas em ata. (A referida ata foi vista no dia da eleição, mas ficou de ser encaminhada haja vista a falta de assinatura de apenas um membro da comissão).	Conforme
15. Identificação de possíveis intervenções na realização da		15.1. Suporte documental de possíveis intervenções durante a realização da Votação Eletrônica.	Todas as ocorrências foram registradas em ata. (A referida ata foi vista no dia da	Conforme

votação eletrônica;			eleição, mas ficou de ser encaminhada haja vista a falta de assinatura de apenas um membro da comissão).	
16. Encerramento da sessão de votação eletrônica;	Art. 72	16.1. Verificar a ata de encerramento dos trabalhos e se esta foi encaminhada à Presidência do TRE.	As atas foram emitidas após o encerramento dos trabalhos diários de 01 e 02 de outubro de 2022, no entanto a para ata do dia 02/10 ainda será coletada a assinatura de um membro da comissão. Quando ao envio da ata ao presidente do TRE, o secretário da comissão de votação informou que seria encaminhado a posteriori. Recebemos a ata assinada no dia 18/10/2022	Conforme
		16.2. Acompanhamento do procedimento da assinatura e guarda dos relatórios produzidos nas zerésimas, BUs, e relatório do SAVP.	Foram realizadas a emissão dos relatórios referidos relatórios, no entanto, conforme descrito no 7,1 deste relatório, não foi possível a coleta de todas as assinaturas. A comissão ficou de coletar o restante assinaturas a posteriori. Recebemos a documentação assinada no dia 19/10/2022.	Conforme
	Art. 73	16.3. Verificar se foram comunicados aos Juízes Eleitorais dos resultados das urnas os quais coincidiram ou não do resultado esperado com o apresentado pela urna.	Obtivemos no dia 19/10/2022 a comunicação aos juízes dos resultados dos testes realizados nas urnas.	Conforme
		17.1. Acompanhar a elaboração da ata da Votação eletrônica, verificando se foram registrados os fatos relevantes ocorridos ao longo do dia, a partir da emissão das zerésimas nos SAVP e nas urnas até o encerramento dos trabalhos.	Todos os fatores relevantes ocorridos a partir da emissão das zerésimas nos SAVP e nas urnas até o encerramento dos trabalhos foram registrados em ata.	Conforme
17. Ata de encerramento da votação eletrônica.				

6. RESULTADO DA CONTAGEM INDEPENDENTE DOS VOTOS

Realizamos contagem manual de votos de 1 urna para conferência com a simulação realizada. Confrontamos a contagem dos votos realizada pela auditoria, com os votos apresentados no sistema informatizado e no Boletim de Urna.

Zona: 093 Seção: 051 Município: IBIASSUCÊ

Procedimento de Contagem de Votos realizado no dia da votação eletrônica						
	(A)	(B)	(C)	(A - B)	(A - C)	(B - C)
	Contagem da Auditoria	Contagem TRE - SAVP	Contagem urna - Boletim de Urna	Conferência dos votos	Conferência dos votos	Conferência dos votos
CANDIDATOS						
CIRO GOMES	37	37	37	0	0	0
LULA	106	106	106	0	0	0
PADRE KELMON	1	1	1	0	0	0
SIMONE TEBET	4	4	4	0	0	0
VERA	1	1	1	0	0	0
SOFIA MANZANO	2	2	2	0	0	0
JAIR BOLSONARO	19	19	19	0	0	0
CONSTITUINTE EYMAEL	0	0	0	0	0	0
FELIPE D'AVILA	1	1	1	0	0	0
SORAYA THRONICKE	2	2	2	0	0	0
LÉO PÉRICLES	3	3	3	0	0	0
JERÔNIMO	81	81	81	0	0	0
GIOVANI DAMICO	0	0	0	0	0	0
JOÃO ROMA	14	14	14	0	0	0
MARCELO MILLET	5	5	5	0	0	0
ACM NETO	58	58	58	0	0	0
KLEBER ROSA	8	8	8	0	0	0
CACÁ LEÃO	25	25	25	0	0	0
DOUTORA RAISSA SOARES	22	22	22	0	0	0
CICERO ARAUJO	23	23	23	0	0	0
MARCELO BARRETO	23	23	23	0	0	0
TÂMARA AZEVEDO	16	16	16	0	0	0
OTTO ALENCAR	49	49	49	0	0	0
PINA CARVALHO	1	1	1	0	0	0
CARCARÁ DO SERTÃO	1	1	1	0	0	0
ERNANDO PEIXOTO	1	1	1	0	0	0
MESTRE EDIMILSON	1	1	1	0	0	0
PR REINALDO DO APRISCO	1	1	1	0	0	0

Procedimento de Contagem de Votos realizado no dia da votação eletrônica						
	(A)	(B)	(C)	(A - B)	(A - C)	(B - C)
	Contagem da Auditoria	Contagem TRE - SAVP	Contagem urna - Boletim de Urna	Conferência dos votos	Conferência dos votos	Conferência dos votos
AGLAUPE OLIVEIRA	2	2	2	0	0	0
ANTONIO HENRIQUE JR	1	1	1	0	0	0
FELIPE DUARTE	3	3	3	0	0	0
IRMÃO HERLING	1	1	1	0	0	0
MAIZA LEÃO	1	1	1	0	0	0
EDIVALDINHO	1	1	1	0	0	0
PEDRINHO PEPÊ	1	1	1	0	0	0
BARBARA JAQUELINE	1	1	1	0	0	0
KELLYN ARAUJO	1	1	1	0	0	0
ALEXANDRA DEERING	1	1	1	0	0	0
PROFESSORA DOTE	2	2	2	0	0	0
PATYYS CAKES	1	1	1	0	0	0
REGIANE DA SAUDE	2	2	2	0	0	0
CLAUDIO AMORIM	2	2	2	0	0	0
SILVA NETO	9	9	9	0	0	0
GARÇON FLAVIO	1	1	1	0	0	0
PASTOR UBALDINO	1	1	1	0	0	0
RICARDO JUSTO	1	1	1	0	0	0
JUNIOR MUNIZ	6	6	6	0	0	0
RADIOVALDO	1	1	1	0	0	0
MARIA DEL CARMEN	3	3	3	0	0	0
NELSON COSTA	1	1	1	0	0	0
BRAGA	10	10	10	0	0	0
PROF ELISANGELA CERQUERA	1	1	1	0	0	0
ALEX PROFETA	1	1	1	0	0	0
ARMINDA BRITO	1	1	1	0	0	0
PROFESSOR GILENO MOURA	1	1	1	0	0	0
PASTOR ADENIL MORRO SÃO PAULO	1	1	1	0	0	0
ANA ESSI	2	2	2	0	0	0
ALEXSANDRA	1	1	1	0	0	0
SANDRO DE CLAUDIO SENA	1	1	1	0	0	0
PAULO GUERREIRO	1	1	1	0	0	0
ERASMO BARRETO	3	3	3	0	0	0
PASTOR ARLINDO SIMÕES	1	1	1	0	0	0
ADRIANA SANTOS A	1	1	1	0	0	0
EDMISSIL	1	1	1	0	0	0
ARILDES MAGALHÃES	1	1	1	0	0	0

Procedimento de Contagem de Votos realizado no dia da votação eletrônica						
	(A)	(B)	(C)	(A - B)	(A - C)	(B - C)
	Contagem da Auditoria	Contagem TRE - SAVP	Contagem urna - Boletim de Urna	Conferência dos votos	Conferência dos votos	Conferência dos votos
GRAÇA INOCÊNCIA	1	1	1	0	0	0
PASTOR JUAREZ	1	1	1	0	0	0
RITA ROCHA	1	1	1	0	0	0
BRUNO PALMA	1	1	1	0	0	0
REBECA MARTINS	6	6	6	0	0	0
ERIVAN ROMÃO	1	1	1	0	0	0
VITOR AZEVEDO	3	3	3	0	0	0
WERY OLIVEIRA	1	1	1	0	0	0
CORONEL STURARO	1	1	1	0	0	0
PEDRO ALVARES CABRAL	1	1	1	0	0	0
EDUARDO CARVALHAL	1	1	1	0	0	0
ADRIANO BRAGA	1	1	1	0	0	0
CAL	1	1	1	0	0	0
JAMBEIRO	1	1	1	0	0	0
FABIO BARBOSA	1	1	1	0	0	0
ANA CRISTINA	1	1	1	0	0	0
ADIMILSON SALES	1	1	1	0	0	0
ANDRE O COBRADOR	3	3	3	0	0	0
ALEXANDRE GUERRA	1	1	1	0	0	0
ALINE SENA	1	1	1	0	0	0
KATIA DA SAÚDE	1	1	1	0	0	0
PROFESSOR JEHORVAN	1	1	1	0	0	0
CICLEIA	1	1	1	0	0	0
REIVON PIMENTEL	1	1	1	0	0	0
FABÃO	1	1	1	0	0	0
ANDERSON SANTOS	1	1	1	0	0	0
ALAN CASTRO	1	1	1	0	0	0
PEDRO TAVARES	2	2	2	0	0	0
ANDRE RIBEIRO	1	1	1	0	0	0
CARLOS GOMES	1	1	1	0	0	0
MILLY MOURA	1	1	1	0	0	0
ARISTON	1	1	1	0	0	0
LUCIANO SAMPAIO	1	1	1	0	0	0
IRA KANNARIO	1	1	1	0	0	0
RONY DO ANDAIME	1	1	1	0	0	0
CARLOS DOCIO	1	1	1	0	0	0
MARCOS REZENDE	5	5	5	0	0	0

Procedimento de Contagem de Votos realizado no dia da votação eletrônica						
	(A)	(B)	(C)	(A - B)	(A - C)	(B - C)
	Contagem da Auditoria	Contagem TRE - SAVP	Contagem urna - Boletim de Urna	Conferência dos votos	Conferência dos votos	Conferência dos votos
RALADO DE SEL DO BODE	1	1	1	0	0	0
NEGRA MAGNA	1	1	1	0	0	0
PROF ISABEL CRUZ	1	1	1	0	0	0
RENATA LIMA	1	1	1	0	0	0
PAULO ROCHA	1	1	1	0	0	0
PAULO JORGE	2	2	2	0	0	0
ALEX DA PIATÃ	2	2	2	0	0	0
EURES RIBEIRO	1	1	1	0	0	0
VERA DA SAUDE	1	1	1	0	0	0
CLAUDIA OLIVEIRA	1	1	1	0	0	0
ENFERMEIRA DART CLAIR	1	1	1	0	0	0
AJAX TAVARES	2	2	2	0	0	0
FABRICIO	1	1	1	0	0	0
OLIVIA SANTANA	11	11	11	0	0	0
LUIZ DA FEIRA	1	1	1	0	0	0
PATRICK LOPES	1	1	1	0	0	0
PATRICIA LIMA SALES	2	2	2	0	0	0
PAULA FREITAS	1	1	1	0	0	0
ADRIANOMEIRELES	1	1	1	0	0	0
FLAVIA TOJU	1	1	1	0	0	0
AMANDA TOSTA	1	1	1	0	0	0
LUCIANO ARAUJO	1	1	1	0	0	0
BAHIA DO MINGAU	1	1	1	0	0	0
PAULO LIMA	1	1	1	0	0	0
EDINALVA	1	1	1	0	0	0
SOLDADO NAILSON	1	1	1	0	0	0
ALEX SANTANA	5	5	5	0	0	0
WASHINGTON LOPES	1	1	1	0	0	0
ALMIR BARRETO	1	1	1	0	0	0
ALINE NUNES	1	1	1	0	0	0
SARGENTO FLAVIO ALVES	2	2	2	0	0	0
VIVIANY ANDRADE	3	3	3	0	0	0
CAPITÃO VERMELHO	1	1	1	0	0	0
DR. ALFREDO ASSIS	2	2	2	0	0	0
BRUNO BARBOSA	1	1	1	0	0	0
PROF MARLYLDA	1	1	1	0	0	0
CLAUDIO LEITE-GALEGO	1	1	1	0	0	0

Procedimento de Contagem de Votos realizado no dia da votação eletrônica						
	(A)	(B)	(C)	(A - B)	(A - C)	(B - C)
	Contagem da Auditoria	Contagem TRE - SAVP	Contagem urna - Boletim de Urna	Conferência dos votos	Conferência dos votos	Conferência dos votos
DINAMENE MEIRELES	1	1	1	0	0	0
NEINHA BASTOS	4	4	4	0	0	0
WASHINGTON VELOSO	1	1	1	0	0	0
LÉO PRATES	2	2	2	0	0	0
BIRA DA AMACA	1	1	1	0	0	0
JOELMA DE JESUS	1	1	1	0	0	0
IVONEIDE CAETANO	3	3	3	0	0	0
VILMA REIS	12	12	12	0	0	0
VALMIR ASSUNÇÃO	2	2	2	0	0	0
IRMÃO CLEBER	1	1	1	0	0	0
JORGE SOLLA	1	1	1	0	0	0
ANAILDES	3	3	3	0	0	0
ZE NETO	1	1	1	0	0	0
XANDÓ	2	2	2	0	0	0
ALMIR FRANCO	3	3	3	0	0	0
NIELZO BAHIA	1	1	1	0	0	0
GISLENE VILAS BOAS	1	1	1	0	0	0
ARTHUR JACOBINA	2	2	2	0	0	0
A SOARES	1	1	1	0	0	0
LUANA DO BRASIL	1	1	1	0	0	0
WAGNER NASCIMENTO	1	1	1	0	0	0
RICARDO MAIA	1	1	1	0	0	0
ROSANA LAGO	1	1	1	0	0	0
ALAN XAVIER	3	3	3	0	0	0
DR. AIRTON PINTO	9	9	9	0	0	0
ALEX MINE	7	7	7	0	0	0
JACI A TIA DA SOPA	1	1	1	0	0	0
IRMÃ GEOVANA AMENO	1	1	1	0	0	0
KIRLIA	3	3	3	0	0	0
ROBERTA ROMA	3	3	3	0	0	0
CAPITÃO ALDEN	1	1	1	0	0	0
JORGINHO SAMPAIO	1	1	1	0	0	0
ALEXANDRE ALELUIA	3	3	3	0	0	0
BEL JULIO GIFFONI	2	2	2	0	0	0
VINICIUS ALCANTARA	1	1	1	0	0	0
AILTON COSTA	5	5	5	0	0	0
VICENTE BATISTA	1	1	1	0	0	0

Procedimento de Contagem de Votos realizado no dia da votação eletrônica						
	(A)	(B)	(C)	(A - B)	(A - C)	(B - C)
	Contagem da Auditoria	Contagem TRE - SAVP	Contagem urna - Boletim de Urna	Conferência dos votos	Conferência dos votos	Conferência dos votos
JAMANTA DO PARAFUSO	1	1	1	0	0	0
LUAN KENEDY	1	1	1	0	0	0
DANI PINHEIRO	1	1	1	0	0	0
ALICE MELO	2	2	2	0	0	0
AILTON LABAREDA	2	2	2	0	0	0
JOÃO BONITO	1	1	1	0	0	0
ALANA REIS	1	1	1	0	0	0
MESTRE NILDO MORGADO	1	1	1	0	0	0
ZENAIDE COVAS	1	1	1	0	0	0
ZÉ RAIMUNDO	3	3	3	0	0	0
ZE MARIO	1	1	1	0	0	0
CLEITON LIN	1	1	1	0	0	0
ZE DE CELSA	1	1	1	0	0	0
DARGUINHA GUSMÃO	1	1	1	0	0	0
VICK PASSOS	1	1	1	0	0	0
LEUR LOMANTO JR	1	1	1	0	0	0
PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	1	1	1	0	0	0
JORGE BASTOS	1	1	1	0	0	0
SAPUCAIA JUNIOR	1	1	1	0	0	0
DEPUTADO DAL	1	1	1	0	0	0
DR ALAN KARDECSON	7	7	7	0	0	0
JORGE X	1	1	1	0	0	0
VIVIANE CONCEIÇÃO	1	1	1	0	0	0
XEXEU BEIJA FLOR	2	2	2	0	0	0
MARCOS DULTRA	1	1	1	0	0	0
GABRIEL NUNES	1	1	1	0	0	0
ALICE PORTUGAL	4	4	4	0	0	0
DR JADSON LUIZ	1	1	1	0	0	0
TUM	1	1	1	0	0	0
VICK SANTOS	1	1	1	0	0	0
DEBORA SANTANA	1	1	1	0	0	0
ANTONIO CARVALHO	1	1	1	0	0	0
JADSON AMARO	1	1	1	0	0	0
ESMERALDINO CORREIA	1	1	1	0	0	0
ALIPINHO DA DOCE MEL	9	9	9	0	0	0
IDEVAL KLEBER	1	1	1	0	0	0

Assim, atestamos pela regularidade dos votos computados na urna auditada.

7. INCONFORMIDADES APURADAS

Durante a apuração dos resultados das 33 urnas auditadas foram detectadas divergências em 4 urnas, listas a seguir.

- Zona 68, seção 242, Município de Gentio do Ouro, a qual foi verificada falha humana quando da digitação da cédula 39 às 10:44:21, para o cargo de deputado federal.
- Zona 27, seção 259, Município Itabuna, verificada falha humana, visto que a cédula 9, foi digitada no sistema e não foi computada na urna eletrônica.
- Zona 51, seção 82, município Jeremoabo, verificado falha humana na digitação do voto na urna para o cargo de deputado federal às 10:13:16. referente cédula 26.
- Zona 189, seção 94, Município Itabela, constatado erro de digitação decorrente de falha humana, relativo à cédula 111, às 13:58:23, para o cargo de presidente.

Todas as divergências apontadas foram investigadas nas respectivas gravações de mídia, realizadas durante a digitação dos votos na urna, e constatadas que as referidas divergências foram ocasionadas por falha humana.

Vale observar que durante as análises estavam presentes auditores, membros da comissão e juiz presidente da comissão.

Assim não detectamos inconformidades nas urnas objeto desse trabalho de auditoria.

8. CONCLUSÃO

Concluimos que nos processos acompanhados nos dias 01 e 02 de outubro de 2022 não foram identificados procedimentos e situações que comprometessem a transparência e confiabilidade da Votação Eletrônica.